

MOVIMENTAÇÃO DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

26/08/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- a Portaria nº 8.545, de 31/10/2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU em 07/11/2019.

RESOLVE

Art.1º – Movimentar a empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa para compor força de trabalho, na forma a seguir indicada:

Empregada: NATALIA FERREIRA NEVES

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 2067861 **Matrícula EBC:** 13777

Órgão solicitante: Polícia Federal – PF

Apresentação ao Órgão Solicitante: 01/10/2020

Amparo Legal: Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, do Ministério da Economia

Responsabilidade do ônus: EBC

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2020.



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Diretor-Presidente

